



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES  
ESCOLA E. B. 2/3 DE VALADARES**

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR  
CANDIDATURA PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018  
2.º e 3.º ciclo de escolaridade do ensino básico**

1. Os Encarregados de Educação interessados em usufruir do **apoio da Ação Social Escolar** devem efetuar candidatura nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Valadares, durante **o mês de junho de 2017**.
2. Os Encarregados de Educação interessados em concorrer à **Bolsa de Mérito** devem efetuar candidatura nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Valadares, durante **o mês de julho de 2017**.
3. Para formalizar as candidaturas referidas anteriormente é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

**Apoio da Ação Social Escolar**

- Boletim de candidatura (adquirido na reprografia da Escola EB 2/3 de Valadares), devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia do IBAN do encarregado de educação;
- Declaração emitida pela Segurança Social ou outra entidade competente, no qual conste o escalão do abono de família atribuído ao/a aluno/a e válida para o ano letivo seguinte;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso do Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

**Bolsa de Mérito**

- Boletim de candidatura (adquirido na reprografia da Escola EB 2/3 de Valadares), devidamente preenchido e assinado;
- Comprovativo da média anual do aluno (igual ou superior a quatro).

Os Encarregados de Educação são responsáveis pela exatidão das informações prestadas e dos documentos entregues.

Escola E. B. 2/3 de Valadares, 23 de maio de 2017

O Diretor,

Gil Augusto Jorge